

exercendo o Cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, com lotação na **CONTROLADORIA**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de outubro de 2015.

Manacapuru, 01 de outubro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B603038F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 814 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, nesta data, o (a) Senhor (a) **LEONOR ALVES DA CONCEIÇÃO**, Servidor Comissionado deste Poder Público Municipal, exercendo o Cargo de **OUIDOR**, com lotação na **CONTROLADORIA**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de outubro de 2015.

Manacapuru, 01 de outubro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B85C20B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 815 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, nesta data, o Senhor **WALFRAN DE LIMA LOYOLA**, Servidor Comissionado deste Poder Público Municipal, exercendo o Cargo de **DIRETOR DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, com lotação na **CONTROLADORIA**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de outubro de 2015.

Manacapuru, 01 de outubro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:44691A1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 816 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, a Senhora **GLAUCIA FLORENCIO CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de outubro de 2015.

Manacapuru, 01 de outubro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:30AB0D62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE MUNICIPAL
DE TRANSITO, PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO
INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA,
FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO
TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU –
IMTRANS.**

Retifica o Edital Nº 001/2015 – PMM - IMTRANS, que deflagra Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de agente municipal de trânsito no âmbito do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte de Manacapuru - IMTRANS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, através de seu Prefeito ao final assinado, no uso das atribuições que lhe conferem as normas jurídicas pertinentes à matéria, e

CONSIDERANDO a possibilidade legal de retificação de Edital, inclusive com alterações das regras de fases ainda não vencidas; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de retificar o Edital Nº 001/2015-PMM-IMTRANS para suprir omissões e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Edital Nº 001/2015 – PMM - IMTRANS para, suprir omissões e alterar dados.

Art. 2º - O Edital Nº 001/2015-PMM - IMTRANS passa a ter a seguinte redação:

“EDITAL Nº 001/2015 – PMM - IMTRANS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, através de seu Prefeito ao final assinado, faz saber pelo presente Edital que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de agentes municipais de trânsito para atuação no âmbito do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte de Manacapuru - IMTRANS de acordo com o que dispõem o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 200/2013, alterada pela Lei Municipal nº 262/2014.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Alterar;

5.1. As inscrições serão realizadas nos dias 04 e 05 de novembro de 2015, no horário de 9:00hs às 16:00hs, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sito à Avenida Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro.

Acrescentar;

Item h) Não possuir antecedentes criminais

5. DAS INSCRIÇÕES

Acrescentar;

Item X) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais

Suprimir;

Item XIV)

7. DA SELEÇÃO

7.3. – Na referida análise/avaliação, serão atribuídos os pontos aos títulos dos candidatos da seguinte forma:

Acrescentar/Alterar;

Cursos nas áreas de Fiscalização, Planejamento, Autuação e Coordenação de Trânsito, com carga horária mínima de 40h.	04 pontos
Curso Básico de Informática	01 ponto
Carteira Nacional de Habilitação Categoria AD	01 ponto
Carteira Nacional de Habilitação Categoria AE	02 pontos
Curso Básico de Idiomas (Inglês/Espanhol)	01 ponto

8. DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Alterar;

8.1 – A divulgação oficial da análise/avaliação de títulos dar-se-á através dos Quadros de Avisos das dependências da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e no Diário Oficial dos Municípios – DOM (www.diariomunicipal.com.br/aam).

9. DOS RECURSOS

Alterar;

9.2. -

O protocolo de requerimento deverá ser efetuado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o prazo será de 01 (um) dia útil da respectiva publicação.

Os recursos serão apreciados se apresentados dentro do prazo estabelecido e, os formulários serão disponibilizados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

9.3. – Caberá a Comissão Examinadora do Processo Seletivo e de sua Assessoria Jurídica a análise dos recursos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Acrescentar;

10.3. -

Da carga horária do curso estipulada no item 7.3

11. DA HOMOLOGAÇÃO

Alterar;

O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e o decreto de homologação, será divulgado através do quadro de avisos das dependências da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sito a Avenida Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro e no Diário Oficial dos Municípios – DOM (www.diariomunicipal.com.br/aam).

12. DA CONTRATAÇÃO

Alterar;

c) os candidatos serão contratados de acordo com a ordem de classificação e a necessidade do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte de Manacapuru – IMTRANS.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Alterar;

13.3 – O resultado final será divulgado nos quadros de avisos das dependências da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sito a Avenida Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro e no Diário Oficial dos Municípios – DOM (www.diariomunicipal.com.br/aam).

13.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte de Manacapuru – IMTRANS em consonância com a Comissão Examinadora do Processo Seletivo e Assessoria Jurídica.

Manacapuru/AM, 29 de outubro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:DD14ECA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP 009/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maraã no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML, no procedimento de licitação de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço nº 009/2015 - CML. CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 009/2015 - CML. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Presencial SRP nº. 009/2015 – CML/PMM – Objeto: “AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ÍTEM DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO